



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. n.º 14

DECRETO Nº 551, de 20 de JUNHO DE 1.996 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LARRY SANCHES, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 521 de 21 de dezembro de 1.995.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais) destinados a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

2. EXECUTIVO

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

08421882.06 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3111 - Pessoal Civil-----R\$ 100.000,00

3113 - Obrigações Patronais-----R\$ 20.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos-----R\$ 80.000,00

TOTAL-----R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação das seguintes dotações:

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social

15814871-14 Construção e instalação da casa do Prô-menor.

4110 - Obras e Instalações-----R\$ 20.000,00

2.5 - Departamento de obras e serviços Municipais.

03160961-16 Construção de mercado Municipal

4110 - Obras e Instalações-----R\$ 15.000,00

10580212-16 Manutenção de Obras e Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo-----R\$ 50.000,00

10580211-17 Extensão de Rede de Energia Elétrica

4110 - Obras e Instalações-----R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 15

- DECRETO - Nº 551, de 20 de JUNHO DE 1.996 -

Fls,02

11623461-22 Instalação do Distrito Industrial.

4110 - Obras e Instalações-----R\$ 50.000,00

16885341-25 Aquisição de Maquinas e Equipamentos Rodoviaros.

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes-----R\$ 50.000,00

TOTAL-----R\$ 200.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de junho de 1.996.

LARRY SANCHES

- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 20 de junho de 1 996.

LAURA DE SOUZA LARA

- Enc.do Setor Administração -